

Candidatos a conselheiros tutelares querem barrar projeto



ESTADO DE SERGIPE
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
 RECORTE DE JORNAL

Kátia Azevedo
 kazevedo@jornaldodia.com.br

Os pré-candidatos à eleição de conselheiros tutelares do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Distritos de Aracaju estão mobilizados para convencer o governador em exercício, Jackson Barreto, a vetar o Projeto de Lei (PL) 168/2013, aprovado pela Assembleia Legislativa no dia 15 deste mês.

O projeto, de autoria do deputado Gilson Andrade (PTC), foi aprovado por deputados que compõem a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa legislativa. O PL dispõe sobre a prorrogação de mandatos de conselheiros tutelares empossados nos anos de 2010, 2011 ou 2012 em todos os municípios de Sergipe, até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado. "Entendemos que esta medida prejudica um processo já em curso, que é a eleição para os CT'S, como preconiza o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente", critica Cristiano Conceição Santos, uma das lideranças do movimento.

Recentemente foi editada a Lei 12.696/12, que alterou as regras para a organização dos Conselhos Tutelares. Dentre as mudanças, destacam-se a ampliação dos mandatos dos conselheiros de 3 para 4 anos, a obrigatoriedade de remuneração, e as eleições unificadas em âmbito nacional.

Cristiano ressaltou que a eleição unificada é a de mais difícil adequação, pois cada cidade está vivenciando situação particular, já que cada uma estabelece suas datas para a realização do pleito para conselheiro tutelar. Em muitos municípios, mandatos dos conselheiros eleitos e empossados nos últimos anos estão em curso, e se faz necessária uma adequação para o cumprimento da nova exigência legal quanto à eleição unificada. Diante dessa situação, em 09 de agosto de 2012, o Conanda expediu a Resolução 152, dispondo sobre as regras de transição até o primeiro processo de escolha unificado.

Ele explica que o processo unificado previsto pelo Conanda só passará a valer a partir da eleição de 2015, o que não justi-

fica a criação de uma lei estadual sobre este assunto no atual momento.

Pelo projeto aprovado na Assembleia Legislativa, os conselheiros tutelares já empossados no ano de 2013, antes da publicação da lei, terão mandato extraordinário até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado, que ocorrerá em 10 de janeiro de 2016, conforme disposições previstas na Lei nº 12.696/2012. Já o mandato dos conselheiros tutelares que já foram empossados até o momento da publicação da lei, cuja duração ficará prejudicada, não será computado para fins de participação no processo de escolha subsequente que ocorrerá em 2015.

Carlos André Santos da Silva, que também é pré-candidato, chama a atenção para o fato de que o PL estabelece que conselheiros dos municípios empossados em 2009 e que não tenham realizado eleições até o momento da publicação da lei também terão os mandatos prorrogados. "É clara a intenção de suspender a eleição para os conselheiros tutelares em Sergipe, o que fere a Constituição Federal. Este objetivo está expresso na redação no projeto informando que não haverá processo de escolha para os Conselhos Tutelares em 2014", aponta.

De acordo com a Lei 8.069, o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, em nome da sociedade. A função de Conselheiro tutelar é remunerada, exercida em regime de dedicação exclusiva e em regime de plantão. De acordo com orientações do Conanda através da Resolução nº 152/2012, o mandato de Conselheiro Tutelar será considerado mandato de transição e terá duração de três anos.

A eleição está marcada para 1º de dezembro, das 8h às 17h, com urnas eletrônicas. 82 candidatos concorrem a 25 vagas, sendo cinco por cada Distrito. Todos os candidatos já foram informados sobre a nova data. O pleito acontecerá em toda a capital, onde estarão distribuídas 70 urnas. A expectativa é que a eleição tenha cerca de 100 mil votos. O processo é organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Aracaju, sob fiscalização do Ministério Público de Sergipe.